



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Natal Premiado 2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015824/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CAMPOS GERAIS

Endereço: LUIZ MARQUES RABELO Número: 313 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº: 17.421.637/0001-54

1.2 - Aderentes:

Razão Social:ELENIRA APARECIDA CABRAL EIRELIEndereço: FRANCISCO VINHAS ARANTES Número: 159 Bairro: BAIXAO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:33.565.968/0002-03 Razão Social:RC AUTO-PECAS E SERVICOS EIRELIEndereço: RUA JOAQUIM AZARIAS CABRAL Número: 46 Bairro: SANTANA Município: CAMPO DO MEIO UF: MG CEP:37165-000

CNPJ/MF nº:08.894.657/0001-51 Razão Social:CANGERE ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDAEndereço: LUIZ MARQUES RABELO Número: 480 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:07.824.556/0001-41 Razão Social:MANIPULACAO E DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDAEndereço: SAO VICENTE DE PAULA Número: 467 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:23.973.360/0001-75 Razão Social:AUTO ESCOLA REVELACAO LTDAEndereço: LUIS MARQUES RABELO Número: 128 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:02.134.874/0001-67 Razão Social:DANTE JOSE ARAUJO CPF 52968987615Endereço: DR. ALFREDO B. CAVALCANTE Número: 75 Bairro: PRIMAVERA Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:01.950.917/0001-10 Razão Social:ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELIEndereço: JOAQUIM QUINTINO ROCHA Número: 228 Bairro: Município: CAMPO DO MEIO UF: MG CEP:37165-000

CNPJ/MF nº:21.165.147/0001-01 Razão Social:CONSTRUROCHA LTDAEndereço: ARMANDO DE PAULA MEINBERG Número: 740 Bairro: SANTANA Município: CAMPO DO MEIO UF: MG CEP:37165-000

CNPJ/MF nº:10.289.164/0001-34 Razão Social:MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FURLANEndereço: CEL CARLOS CAIAFA Número: 929 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:68.529.692/0001-01 Razão Social:LUDMILLA SUEVA CAMPOS GONZAGA 04275917677Endereço: SAO VICENTE DE PAULA Número: 767 Complemento: LOJA A Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:27.101.319/0001-60 Razão Social:CLEIA DE PADUA CANTALISTO DOS REISEndereço: MONSENHOR TEOFILO SAEZ Número: 04 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:71.021.976/0001-99 Razão Social:DROGARIA CAMPOS E RODRIGUES LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 768 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:13.410.924/0001-08 Razão Social:DROGARIA TMM E CIA LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 577 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:05.347.697/0002-76 Razão Social:KELDER EDUARDO DOS SANTOEndereço: NOSSA SENHORA DO CARMO Número: 935 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:11.081.555/0001-21 Razão Social:ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS EIRELIEndereço: NOSSA SENHORA DO CARMO Número: 925 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:08.962.876/0001-20 Razão Social:REFRY NAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EIRELIEndereço: EUZEBIO FERREIRA DE OLIVEIRA Número: 333 Bairro: JD. ALVORADA Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:02.548.748/0001-59 Razão Social:ROSANI MARIA JORGE DE OLIVEIRA SUPERMERCADO MINEIRAOEndereço: NOSSA SENHORA DO CARMO Número: 848 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:25.933.359/0001-42 Razão Social:CESAR AUGUSTO GROSSO 03577458682Endereço: ANTONIO CLARET Número: 148 Bairro: VILA NOVA Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:08.397.154/0001-70 Razão Social:DELFRARO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDAEndereço: 16 DE JULHO Número: 706 Bairro: BELA VISTA Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:25.333.182/0001-43 Razão Social:UESLEY DE C. SILVA CPF 076.762.766-08Endereço: DR. ALFREDO BARBALHO CAVALCANTE Número: 486 Complemento: LOJA B Bairro: CAPITAO GOMES Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:17.560.282/0001-84 Razão Social:AUTO ESCOLA CAMPOS GERAIS LTDAEndereço: AVELINO CALIXTO DE MELO Número: 275 Bairro: PRIMAVERA Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:07.665.548/0001-08 Razão Social:CAMPOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 83 Bairro: SAO JOSE Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:17.176.259/0001-90 Razão Social:DELFRARO & CARVALHO CONTABILIDADE LTDAEndereço: ALFREDO BARBALHO CAVALCANTI Número: 22 Complemento: ANDAR 2 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:29.191.514/0001-53 Razão Social:DALPO - DISTRIBUIDORA ALFENENSE DE LENTES E PRODUTOS OPTICOS LTDAEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 11 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:09.099.658/0002-58 Razão Social:ADERSON VIEIRA MIRANDAEndereço: LUIS MARQUES RABELO Número: 46 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:21.936.786/0001-23 Razão Social:CECILIA MARIA PICHARA BREGALDAEndereço: PREFEITO JORGE DE PAULO MAIMBERG Número: 340 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:07.894.679/0001-59 Razão Social:LUIS MARQUES PERETEndereço: GETULIO VARGAS Número: 585 Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:24.969.590/0001-23 Razão Social:AUTO POSTO VALE DOS YPES LTDAEndereço: DAVID PEREIRA MAIA Número: 21 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:21.139.103/0001-07 Razão Social:ANDARELY CALCADOS LTDAEndereço: ANTONIO JOSE RABELO SOBRINHO Número: 281 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:12.340.983/0001-94 Razão Social:DROGARIA RABELO E RABELO LTDAEndereço: JOSINO DE BRITO Número: 99 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:10.652.210/0001-18 Razão Social:DILCEA ARAUJOEndereço: JORGE DE PAULA MEIMBERG Número: 67 Bairro: BAIXAO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:20.014.389/0001-31 Razão Social:DROGARIA 2000 LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 325 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:02.770.943/0001-29 Razão Social:GLORIUM CG - CONSULTORIA E SERVICOS DE MARKETING LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 768 Complemento: C Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:23.583.010/0001-00 Razão Social:MARIA DO CARMO LIMA SILVA CPF:782.234.826-49Endereço: JOAQUIM JOSE DE ARAUJO Número: 1011 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:66.214.768/0001-76 Razão Social:COMERCIAL ALVORADA LTDAEndereço: SAO VICENTE DE PAULA Número: 825 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:22.403.489/0001-85 Razão Social:OTICA PRECISAO CAMPOS GERAIS LTDAEndereço: DOM OTHON MOTTA Número: 358 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:02.985.545/0001-20 Razão Social:ANTONIO P DE FARIAEndereço: CORONEL CARLOS CAIAFA Número: 740 Complemento: CASA; Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:15.604.698/0001-21 Razão Social:CLAUDINEI JOSE MARTINSEndereço: GETULIO VARGAS Número: 605 Complemento: LETRA A Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:12.647.090/0001-96 Razão Social:GUILTON CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDAEndereço: NOSSA SENHORA DO CARMO Número: 129 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:12.026.378/0001-43 Razão Social:OTICAS VITAL LTDAEndereço: CORONEL MANOEL ALVES DE AZEVEDO Número: 185 Bairro: CENTRO Município: CAMPO DO MEIO UF: MG CEP:37165-000

CNPJ/MF nº:08.201.314/0004-07 Razão Social:EWERTON PACELLI DE OLIVEIRA GONZAGAEndereço: JORGE DE PAULA MEIMBERG Número: 03 Bairro: CENTRO Município: CAMPOS GERAIS UF: MG CEP:37160-000

CNPJ/MF nº:14.234.021/0001-86

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Campo do Meio/MG Campos Gerais/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2021 a 08/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2021 a 07/01/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Regulamento Promoção NATAL PREMIADO 2021.

6.1 Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Campos Gerais - ACICG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.421.637/0001-54, com sede a Rua Luiz Marques Rabelo, 313, Centro de Campos Gerais-MG, CEP 37160-000, denominada doravante apenas como Promotora.

6.2 Trata-se de promoção comercial de incentivo a vendas e fortalecimento do comércio local, realizado na modalidade ASSEMBLADO A CONCURSO, nos termos do presente regulamento.

6.2.1 Área de abrangência: lojas participantes de Campos Gerais-MG e Campo do Meio-MG.

6.2.2 Lojas Participantes: lojas nos municípios de abrangência, devidamente identificados com a comunicação visual da promoção, além de propaganda ostensiva em redes sociais, rádio local, sede e site da instituição promotora.

6.2.3 Período de participação da promoção: a promoção terá vigência 01/11/2021 a 08/01/2022, onde o depósito do cupom na urna situada nas lojas participantes será até 07/01/2022 até as 23h59m59s.

6.2.4 Produtos objeto da promoção: todos os produtos e serviços comercializados nas lojas participantes, à exceção de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos constantes rol do artigo 10 do Decreto n 70.951/72.

6.3 Participantes

6.3.1 Poderão participar da promoção Asselhado a Concurso pessoas jurídicas e físicas. As pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos só poderão retirar o prêmio acompanhado do representante legal.

6.4 Descrição detalhada

6.4.1 Durante o período da promoção, os consumidores que adquirirem produtos ou solicitar serviços em qualquer uma das empresas participantes dos municípios de abrangência (Campos Gerais e Campo do Meio), estabelecimentos devidamente identificados com a comunicação visual da promoção, além de destacamento em propaganda ostensiva em redes sociais, rádio local, sede e site da instituição promotora, receberão um cupom, para que este possa lavrar seus dados e responder a pergunta da promoção.

6.4.2 O cupom deverá ser preenchido em seu anverso pelo próprio participante, ou a solicitação deste, com os seguintes dados: nome completo*, endereço* (rua ou avenida / número / bairro / CEP / cidade / Estado), CPF* ou CNPJ* (se pessoa jurídica), telefone*, nome da loja* ou do profissional autônomo* participante em que o consumidor realizou a compra. Obs: *dados obrigatórios.

6.4.3 No verso do documento deverá constar o carimbo (ou identificação) da loja aderente; se o aderente for pessoa física, de mesmo modo deve-se também lançar carimbo (ou identificação), como exemplo carimbo de conselho de classe (CRM, OAB, CFC, etc).

6.4.4 Além do preenchimento dos dados mencionados no item 6.4.2 e 6.4.3, os participantes deverão, obrigatoriamente, responder à seguinte pergunta: "Qual a Associação Comercial que sorteia uma moto para você no Natal?".

6.4.5 Após o total preenchimento, o consumidor deverá depositar o cupom na própria loja em que adquiriu os produtos e/ou solicitou serviços.

6.4.6 No momento da apuração, todos os cupons constantes nas urnas localizadas nas lojas participantes, serão giradas, com o escopo de misturar todos os cupons, sob a supervisão do público (clientes e demais pessoas que ali estiverem), e na presença de 2 (dois) auditores independentes, obrigatoriamente sendo um do município de Campos Gerais-MG e outro da cidade de Campo do Meio-MG.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a Associação Comercial que sorteia uma moto para você no Natal?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/01/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 07/01/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti NÚMERO: 193 BAIRRO: Primavera

MUNICÍPIO: Campos Gerais UF: MG CEP: 37165-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão Rádio Montanhês

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CB 300R, gasolina, usada, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor vermelha.	7.500,00	7.500,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	7.500,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 Serão gerados 10.500 (dez mil e quinhentos) elementos do concurso. Na ocorrência de empate entre os participantes, o desempate será feito por meio de apuração aleatório entre os cupons impressos e acondicionados em local amplo.

10.2 No momento da apuração, todos os cupons constantes nas urnas localizadas nas lojas participantes serão giradas, com o escopo de misturar todos os cupons, sob a supervisão do público (clientes e demais pessoas que ali estiverem), e na presença de 2 (dois) auditores independentes, obrigatoriamente sendo um do município de Campos Gerais-MG e outro da cidade de Campo do Meio-MG.

10.3 O sorteio, com livre acesso aos interessados, será realizado no dia 08/01/2022, a partir das 11:00 horas na cidade de Campos Gerais-MG, na Avenida Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, 193, bairro Primavera, CEP 37160-000.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Será desclassificado o cupom, ou seja, julgado inapto para receber o prêmio:

11.1.1 O cupom que faltar qualquer um dos dados a serem lançados no anverso (nome completo, endereço, cidade, CEP, CPF, telefone, nome da loja participante);

11.1.2 O cupom assinalado com resposta divergente de ACICG;

11.1.3 Será desclassificado o cupom que conste o apelido ou alcunha ao invés do nome completo do sorteado;

11.1.4 O cupom que apresentar rasura ou mesmo preenchido com letra ilegível ou de difícil leitura;

11.1.5 O cupom que não contenha em seu verso carimbo que identifique a empresa que ofertou o cupom ao participante do sorteio;

11.1.5.1 Para efeito de identificação do item anterior, é permitido o carimbo que conste, de forma alternada, a razão social, o nome fantasia ou o epônimo da loja participante.

11.1.6 Identificação da loja participante lançada no verso e anverso divergentes.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 A promoção será divulgada por meio de materiais distribuídos nas Lojas participantes, além de propaganda volante, em redes sociais, rádio local, sede e site institucional da promotora.

12.2 O presente regulamento será disponibilizado no interior da Loja participante, e a participação nesta promoção caracteriza a aceitação de todos os termos e condições descritas neste regulamento.

12.3 A divulgação do ganhador se materializará por meio de telegrama pessoal ou telefonema ao ganhador, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da respectiva apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus, na sede da Promotora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração do Concurso, nos moldes do artigo 5 do Decreto 70.951/72, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste regulamento.

13.2 Em caso de o prêmio não ser reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de apuração, o titular do cupom perderá o direito ao prêmio e seu valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União no prazo de 10 (dez) dias.

13.3 O prêmio destina-se ao participante contemplado e será entregue e transferido para o seu próprio nome, sendo vedada sua transferência para terceiro antes da entrega.

13.4 Caso o ganhador seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O simples ato do preenchimento do cupom pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do participante.

14.2 Nenhuma responsabilidade será atribuída à empresa Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, em razão do não preenchimento pelo participante dos requisitos previamente determinados neste regulamento, quer seja em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, ou pela perda do cupom de participação.

14.3 A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção, tais como cartazes ou banners fixados no interior das loja participantes, propaganda volante, em rede social, rádio local, sede e site da instituição promotora, o que deverá ser previamente submetido a análise do Órgão autorizador.

14.4 É de total responsabilidade da Promotora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

14.5 O participante contemplado concorda em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem nenhum ônus para a Promotora e Loja participante, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, sempre vinculado ao plano autorizado, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da apuração.

14.6 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Campos Gerais-MG para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 19/10/2021 às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CCN.JHN.NXY